

## ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 03 DE INSTRUTORES DE ARTES DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

No dia vinte e três (23) de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sede da Fundação Casa de Cultura, os membros da Comissão Julgadora do Edital nº 03/2024, de Chamamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços, como Instrutores de Artes da Fundação Casa de Cultura, modalidade Dança nomeados pela Portaria nº 532/2024 de 17 de outubro de 2024, para análise do Recurso protocolado pela senhora Gabriela Isabel Júlio, inscrita no presente edital. Diante do recurso apresentado por Gabriela, reavaliamos o presente edital e os documentos apresentados pelas candidatas. Durante essa reavaliação identificamos em vários trechos do edital a premissa de que apenas seria atribuída pontuação ao tempo de experiência profissional e cursos de aperfeiçoamento com documentação comprobatória (certificados, declarações profissionais, carteira de trabalho, entre outros documentos oficiais). Dessa forma, foi necessário reavaliar a pontuação de ambas as candidatas no que tange a esses dois quesitos. Nenhuma das candidatas apresentou certificado ou outra documentação comprobatória de cursos de aperfeiçoamento na área que pleiteiam (ensino de dança nas categorias ballet, dança contemporânea e jazz) portanto, ambas tiveram pontuação anulada nesse quesito. Quanto à experiência, a candidata Gabriela Isabel Julio apresentou certificado de atuação como professora por 46 meses, atingindo a pontuação máxima no quesito experiência (3 pts), enquanto a candidata Bruna Gardine não apresentou nenhum documento comprobatório (0 pontos). Por outro lado foram revistas as pontuações referentes a Curso Superior na área que Pleiteia e Curso Superior na área de Educação, haja vista que a candidata Bruna Gardine possui curso superior DE BACHARELADO em educação física, não em dança, e que não apresentou nenhum certificado de licenciatura, pedagogia ou outro curso na área de educação. Portanto, a pontuação referente ao curso superior da candidata Bruna Gardine não pode ser mantida. Diante dessas revisões a pontuação das candidatas ficou como segue abaixo:

PROPONENTE	CATEGORIA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA ISABEL JÚLIO	DANÇA (Contemporânea, Jazz, Ballett)	8,5	01
BRUNA GIARDINE ARAÚJO	DANÇA (Contemporânea, Jazz, Ballett)	8,5	02 <i>*8.7. Apurado o total de pontos, em hipótese de empate entre os interessados, o desempate obedecerá inicialmente ao critério da maioria, considerando para tanto, data, hora e minuto.</i>

Tendo em vista o resultado final apresentado como empate das candidatas, esta COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 03/2024, seguindo os critérios do presente Edital, em caso de empate, conforme o item: **8.7. Apurado o total de pontos, em hipótese de empate entre os interessados, o desempate obedecerá inicialmente ao critério da maioria, considerando para tanto, data, hora e minuto**, fica classificada em 1º lugar, conforme documentação apresentada, a senhora **Gabriela Isabel Júlio**.

João Monlevade, 23 de outubro de 2024

Renata Aparecida de Oliveira Braz  
CPF: 019.808.696-26

Rosália Cristina de Oliveira  
CPF: 875.809.006-10

Thiago Henrique dos Santos  
CPF: 117.451.636-46